



IMPACTOS ECONÔMICOS DO PROGRAMA PORTAL ÚNICO DE COMÉRCIO EXTERIOR

IMPACTOS DE TEMPO E CUSTO

REDUÇÕES VERIFICADAS A PARTIR DAS PRINCIPAIS ENTREGAS DO PORTAL ÚNICO ATÉ 2020

REDUÇÃO NO PRAZO



EXPORTAÇÃO



redução de **-8,15 dias** de **13 dias** em 2014
em relação à meta para **4,85 dias** em 2020



IMPORTAÇÃO



redução de **-8,29 dias** de **17 dias** em 2014
em relação à meta para **8,71 dias** em 2020

REDUÇÃO NO CUSTO DO TEMPO DE COMÉRCIO AD VALOREM



EXPORTAÇÃO



redução de **-9,01 p.p.** de **13,04%** em 2014
pontos percentuais para **4,03%** em 2020



IMPORTAÇÃO



redução de **-7,10 p.p.** de **14,20%** em 2014
pontos percentuais para **7,10%** em 2020

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO Efeito acumulado em 2040



PRODUÇÃO

US\$ 61 bi

Crescimento de **3,2%**
entre 2020 e 2040



EXPORTAÇÕES

US\$ 62,3 bi

Crescimento de **32,8%**
entre 2020 e 2040



PRODUÇÃO

US\$ 3,5 bi

Crescimento de **1,7%**
entre 2020 e 2040



EXPORTAÇÕES

US\$ 1,2 bi

Crescimento de **5,5%**
entre 2020 e 2040

Pagamento Centralizado do Comércio Exterior

Objetivo:

- ✓ Permitir o conhecimento das obrigações pecuniárias e o pagamento centralizado de impostos, taxas e encargos privados relacionados aos processos de importação e de exportação, de forma simples, automática e organizada no site do Portal Único do Comercio Exterior.



Webinar completo sobre o PCCE

<http://www.procomex.org.br/2021/11/30/modulo-pcce/>



Cronograma de entregas

Pagamento Centralizado do Comércio Exterior

Possibilidade de diferimento do pagamento de tributos

Desbloqueio automático do crédito tributário recolhido a maior

Encargos de Operadores Privados

- Armazém
- Terminal de Carga
- Despachante
- Infraero
- Agente de Carga
- Transportador
- Outros

Taxas de licenciamento e de inspeção de Órgãos Anuentes

- Anvisa
- Vigiagro
- Exército
- outros

Pagamento Tributos

Federais: II, IPI, Confins, PIS, etc.

Estadual: ICMS, liberação de carga desonerada.

Pagamento automático já existente

Primeira entrega do projeto



MÊS REGISTRO



MÊS RECOLHIMENTO

Pagamento Centralizado do Comércio Exterior

Ganhos Esperados:

- ✓ **Redução de dois dias** no tempo entre a finalização do desembaraço aduaneiro e a liberação da carga do recinto alfandegário na importação
- ✓ **Maior transparência** e contabilidade sobre os custos diretos dos processos de importar e de exportar
- ✓ Pagamento **automatizado** da Guia do ICMS, assim como das **taxas** dos Anuentes
- ✓ Sefaz passa a receber as **informações da Duimp já no registro, antecipado** à chegada ao país
- ✓ **Comunicação eletrônica entre intervenientes:** Importador, SEFAZ e Recinto Alfandegado, com eliminação de fraudes pelo uso do papel
- ✓ **Simplificação** do processo de importar e de exportar – Janela Única com todas as SEFAZ
- ✓ **Flexibilização** no momento de recolhimento dos tributos
- ✓ **Redução do custo** nas operações de comércio exterior



Indicadores – Integração Sefaz ao PCCE

Assinatura Termo 01/2015 - X ENAT

- *Condição para utilizar o PCCE*

Habilitação no Pucomex

- Portal – Servidores dos estados (e-CPF)
- Integração – Equipamentos de máquina (e-CNPJ)

Utilização das Soluções do Pucomex em Tela

- DI, Duimp

Integração com a API Pucomex

- Duimp, PCCE, Anexação, CCT

Cálculo do ICMS para a Duimp

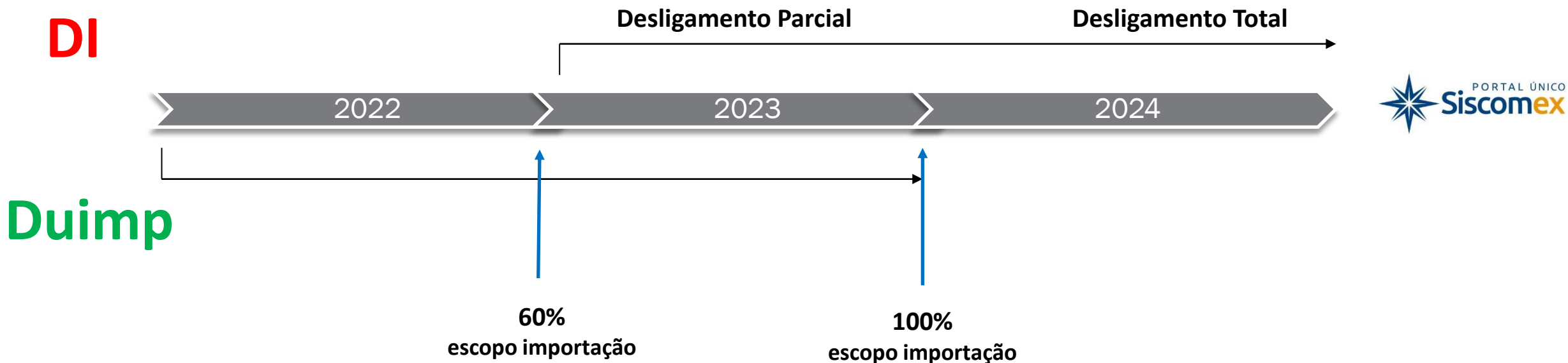
- Exoneração
- Pagamento

Não requer esforço de desenvolvimento

Requer esforço de desenvolvimento

Expectativa de Migração

Não é oficial, o cronograma de desenvolvimento é confirmado a cada 6 meses.





Alexandre da Rocha Zambrano

Gerente do Programa Portal Único de Comercio Exterior

Subsecretaria de Administração Aduaneira - SUANA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB

alexandre.zambrano@rfb.gov.br

@alexandre.zambrano